



AVISO DE CANCELAMENTO

Processo nº 23070.005215/2017-45, Contratante: Hospital Das Clínicas/UFG. CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 07.642.426/0001-98.

A Ordenadora de Despesas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 322/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2017, firmada com a empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 07.642.426/0001-98, em virtude da anulação da homologação do referido item, em face da descontinuação na fabricação do único item registrado, conforme decisão do Reitor desta Universidade, proferida nos autos do Processo nº 23070.005215/2017-45 em 08/01/2018. Hospital das Clínicas/UFG: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74605050.

ALETE MARIA DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar a Sra. RFAEL PERRELLA, CPF: 325.390.868-29, dirigente da empresa RAP7 MODA FEMININA EIRELI, CNPJ: 15.499.472/0001-08, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que até o presente momento, não houve a entrega dos objetos dos empenhos 14ne804125, 14ne804186, 14ne804835, 14ne804870 e 14ne805120, referente ao PE nº 230/2013, e que a mesma está sujeita à imputação de sanções administrativas, impedimento de licitar e contratar com a União, ocorrendo descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos e a aplicação das multas cabíveis. Os referidos empenhos poderão ser cancelados. Diante do exposto, solicitamos a ENTREGA IMEDIATA do objeto dos empenhos. No caso da não entrega dos produtos, fica concedido, desde já o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar DEFESA quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor

AVISOS DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Aplicar a empresa AUTHOSP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, CNPJ: 10.357.651/0001-97, representada pelo sócio DIOVANI REINALDO GOMES RIBEIRO, CPF: 060.503.586-56, a seguinte penalidade: a) impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de um ano, consoante o item 25.1 do Edital do PE nº 286/2013, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso.

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Aplicar a empresa NOROX INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 13.938.245/0001-06, representada pela sócia MARIA LUIZA MOTTA, CPF: 295.863.139-72, devido ao não recolhimento da GRU no valor de R\$ 2.982,00, oriunda do PE nº 020/2014, o encaminhamento do débito da inscrição na dívida ativa da União, incluindo no CADIN e posterior execução judicial. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso.

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Aplicar a empresa M&M SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI - ME, CNPJ: 06.122.074/0001-87, representada pela sócia QUELE LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 024.370.301-58, devido ao não recolhimento da GRU no valor de R\$ 14.384,99, oriunda do PE nº 122/2014, o encaminhamento do débito da inscrição na dívida ativa da União, incluindo no CADIN e posterior execução judicial. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso.

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Aplicar a empresa P.H.D. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, CNPJ: 12.865.208/0001-52, representada pelos sócios BENAI AUGUSTO DE SOUZA, CPF: 102.347.997-49 e RODOLFO FRANCO GOIS, CPF: 007.095.019-94, as seguintes penalidades: a) cancelamento das notas de empenho 15ne801914 e 15ne803655, por ato unilateral da Contratante; b) multa compensatória equivalente a R\$ 604,70, consoante o item 20.4 do edital do PE 158/2014, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; c) impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de três meses, consoante item 20.1 do edital do PE 158/2014, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520/02 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-ReitorUNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Nº 01/2017-CONTRATADO: Antulio Hoyos Rivera.

OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 15/02/2018 a 14/02/2019.

DATA E ASSINATURA: 19/01/2018. Cecília Maria de Moraes Machado de Angileli pela contratante e Antulio Hoyos Rivera, contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Nº 19/2017-CONTRATADO: Alessandro Arjona Alves.

OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 17/12/2018.

DATA E ASSINATURA: 23/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Alessandro Arjona Alves, contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Nº 17/2017-CONTRATADO: Robson Aparecido Figueiredo.

OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 17/07/2018.

DATA E ASSINATURA: 15/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Robson Aparecido Figueiredo, contratado.

EDITAL Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Chefe Substituto de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.709, de 17/11/2015, publicada no DOU de 18/11/2015, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Campus de Itajubá, conforme abaixo, sob a égide da Lei 8.745/93 e suas alterações: Período de 24/01/2018 a 07/02/2018

ÁREA	Nº DE VAGAS	EQUIVALENTE A CLASSE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
Construção Civil e Geomática	1 (uma)	A - Auxiliar, Nível 1	40 (quarenta) horas semanais	GRADUAÇÃO em Engenharia Civil
Ensino de Química	01(uma)	A - Assistente, Nível 1	40 (quarenta) horas semanais	GRADUAÇÃO em Química e MESTRADO em Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Química ou em áreas correlatas às áreas mencionadas

As inscrições poderão ser realizadas de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procuração simples, no horário das 8 às 11h. e das 14 às 16h., no CAMPUS DE ITAJUBÁ - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFEI, Campus Professor José Rodrigues Seabra, Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, CEP: 37500-903 - Itajubá/MG ou no CAMPUS DE ITABIRA - Rua Irmã Ivone Drumond, nº 200, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 35.903-087 - Itabira/MG. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3629-1277 (Itajubá). O Edital na íntegra será publicado no sítio www.unifei.edu.br.

JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

Retificar o Edital nº 02/2018, de 22/01/2018, Seleções nº 20 e 21 para Contratação de Professor Substituto - Campi Juiz de Fora e Governador Valadares, publicado no DOU de 23/01/2018, seção 3, página 43, nos seguintes termos:

1. Acrescentar a seleção 22 no Edital.
2. Acrescentar no item "2.2" a seleção 22.
3. Acrescentar no item "3.2", letra "a" a seleção 22.
4. Acrescentar no Anexo a Seleção 22, a saber: FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Contato(s): (32) 2102-3650

Seleção 22: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Processo nº 23071.025546/2017-91 Nº de vaga(s): 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Sociologia da Educação, História da Educação e Diversidade Étnico-racial.
b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Pedagogia ou demais licenciaturas da área de Ciências Humanas e Sociais com Mestrado em Educação
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/02/2018, às 09:00h, na sala 10 da Faculdade de Educação - UFJF - Campus Juiz de Fora

LEA MARIA CHICRE ARAÚJO SALOMÃO

EDITAL Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve:

1- Retificar o Edital nº 37/2017, de 26/12/2017, Concursos Públicos nºs 44 a 68 para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campus Juiz de Fora e Campus Governador Valadares, publicado no DOU de 29/12/2017, seção 3, páginas 67 a 71, nos seguintes termos:

1.1 Concurso 60: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares. Na letra c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA/INÍCIO DAS PROVAS, onde se lê: "04/04/2018, às 7:30h..."; leia-se: "09/04/2018, às 7:30h...". Na letra d) TITULAÇÃO EXIGIDA, onde se lê: "Graduação: ...ou Serviço Social"; leia-se: "Graduação: ...ou Serviço Social, ou Ciências Sociais".

LÉA MARIA CHICRE ARAÚJO SALOMÃO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 67/2017

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 23090.001193/2018-97, de 19/1/2018, resolve retificar o Edital PRGDP nº 67, publicado no DOU de 2/1/2018, Seção 3, página 78, conforme a seguir:
onde se lê: "Wander Gustavo Rocha Viera",
leia-se: "Wander Gustavo Rocha Vieira".

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO